

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **N. SAP 24/2024**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

(ID 104 34 03)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NAS ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DOS PORTOS DO PARANÁ, COM PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO E COM BLOCO INTERTRAVADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, POSSIBILITADA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DESDE QUE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS PERTINENTES DA LEI FEDERAL 13.303/2016 E HAJA CONCORDÂNCIA DE AMBAS AS PARTES, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESCOPO, NORMAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 17/04/2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:30 horas do dia 13/05/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:30 horas do dia 13/05/2024

INÍCIO DA DISPUTA: 10:00 horas do dia 13/05/2024

## **PROPOSTA**

## **Proposta**

- a. Carta Proposta;
- b. Planilha Orçamentária;
- c. Tabela de DBI Estimado.

## CARTA-PROPOSTA

PREGÃO ELETRONICO Nº SAP 24/2024 - APPA

À APPA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NAS ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DOS PORTOS DO PARANÁ, COM PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO E COM BLOCO INTERTRAVADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, POSSIBILITADA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DESDE QUE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS PERTINENTES DA LEI FEDERAL 13.303/2016 E HAJA CONCORDÂNCIA DE AMBAS AS PARTES, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESCOPO, NORMAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.

A empresa **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ/MF n. 11.233.165/0001-20, sediada à Rua Brasília Itiberê, 97, Jardim Botânico, CEP 80.210-060, e-mail: [juridico@construtoraflj.com.br](mailto:juridico@construtoraflj.com.br), propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra-referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

O valor global proposto é de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais)

O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da entrega da proposta da licitação, conforme planilha abaixo.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. JOSÉ LUIZ FELIX, portador (a) do C.P.F n.º 471.116.586-04, RG n.º 12105427, endereço: Rua Francisco Juglair, 410, Mossungué, Curitiba/PR.

Curitiba/PR, 20 de maio de 2024.

LOTE ÚNICO

---

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

**CNPJ N. 11.233.165/0001-20**

JOSÉ LUIZ FELIX  
12105427 SSP/SP  
(Contrato Social)

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

"Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção viária nas áreas sob responsabilidade dos Portos do Paraná, com pavimento rígido de concreto e com bloco intertravado, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos"

FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

MANUTENÇÃO VIÁRIA					BDI: 24,18%		PLANILHA VERIFICAÇÃO				
Item	Referencial	Descrição do Serviço	Unidade	Quantitativo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total	Proposta Licitante (A/B - %)	Limite Inferior Permitido (A/B - %)	Orçamento Referência (A/B - %)	Limite Superior Permitido (A/B - %)	Verificação
<b>1.0</b>		<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>				<b>R\$ 136.783,40</b>	2,97989%	2,61620%	2,90689%	3,1975765%	OK
1.1	-	Mobilização/Desmobilização*****	gb	1,00	R\$ 136.783,40	R\$ 136.783,40	2,97989%	2,61620%	2,90689%	3,1975765%	OK
<b>2.0</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>R\$ 375.951,30</b>	8,19027%	7,26764%	8,07515%	8,8826690%	OK
2.1	sinapi - 10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	mês	24,00	R\$ 632,26	R\$ 15.174,20	0,33058%	0,31883%	0,35426%	0,3896870%	OK
2.2	sinapi - 40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	mês	24,00	R\$ 5.558,26	R\$ 133.398,30	2,90614%	2,57840%	2,86489%	3,1513812%	OK
2.3	sinapi - 2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	2.112,00	R\$ 104,61	R\$ 220.942,75	4,81334%	4,24186%	4,71318%	5,1844949%	OK
2.4	sinapi - 244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	192,00	R\$ 9,78	R\$ 1.878,29	0,04092%	0,03753%	0,04170%	0,0458689%	OK
2.5	sinapi - 7592	TOPOGRAFO (horista)	H	192,00	R\$ 21,78	R\$ 4.181,51	0,09110%	0,08341%	0,09288%	0,1019441%	OK
2.6	sinapi - 7247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	192,00	R\$ 1,96	R\$ 376,25	0,00820%	0,00760%	0,00845%	0,0092929%	OK
<b>3.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO</b>				<b>R\$ 3.765.508,93</b>	82,03333%	74,17839%	82,42043%	90,6624707%	OK
3.1	DER/PR - 503110	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto	m2	9.700,00	R\$ 1,42	R\$ 13.790,36	0,30043%	0,28727%	0,31919%	0,3511113%	OK
3.2	SICRO - 4800412	Raspagem e limpeza de terreno plano, incluindo compactação	m2	9.700,00	R\$ 4,58	R\$ 44.427,31	0,96787%	0,89957%	0,99953%	1,0994799%	OK
3.3	SICRO - 1608021	Perfuração em concreto com coroa diamantada - D = 16 mm	m	1.395,00	R\$ 87,78	R\$ 122.457,78	2,66780%	2,35206%	2,61340%	2,8747451%	OK
3.4	DER/PR - 507225	Fornecimento e colocação de aço CA-25 para barra de transferência ø= 25mm	kg	30.243,00	R\$ 7,26	R\$ 219.628,49	4,78471%	4,18661%	4,65179%	5,1169735%	OK
3.5	DER/PR - 708000	Adesivo epóxi tixotrópico p/ chumbadores	kg	162,00	R\$ 149,97	R\$ 24.294,93	0,52928%	0,47744%	0,53049%	0,5835438%	OK
3.6	SINAPI - 97093	Armação para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com uso de tela Q-283	Kg	43.456,00	R\$ 14,19	R\$ 616.472,13	13,43013%	12,08293%	13,42547%	14,7680213%	OK
3.7	DER/PR - 504840	Fornecimento e aplicação de fibra de polipropileno multifilamentos (0,600kg/m³)	kg	1.340,00	R\$ 38,59	R\$ 51.714,64	1,12663%	1,12660%	1,25178%	1,3769602%	OK
3.8	SICRO - 1619003	Demolição mecânica de concreto armado, com escavadeira hidráulica com martelo hidráulico - sem reaproveitamento	m3	2.231,00	R\$ 65,64	R\$ 146.450,60	3,19049%	2,81357%	3,12619%	3,4388039%	OK
3.9	SICRO - 4805757	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m3	1.283,00	R\$ 6,25	R\$ 8.015,84	0,17463%	0,15590%	0,17322%	0,1905400%	OK
3.10	SICRO - 1107908	Concreto fck 40 MPA, incluindo manta bidin	m3	2.232,00	R\$ 474,00	R\$ 1.057.963,19	23,04821%	19,77670%	21,97411%	24,1715189%	OK
3.11	SICRO - 1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m3	1.000,00	R\$ 352,46	R\$ 352.455,21	7,67840%	7,11015%	7,90017%	8,6901851%	OK
3.12	SICRO - 4011537	Serragem de juntas em pavimento de concreto, limpeza e enchimento com selante a frio	m	2.943,00	R\$ 16,38	R\$ 48.218,03	1,05045%	1,04193%	1,15770%	1,2734648%	OK
3.13	SICRO - 4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m2	9.700,00	R\$ 17,52	R\$ 169.956,82	3,70259%	3,28312%	3,64791%	4,0127003%	OK
3.14	SICRO - 4011276	Base ou sub-base de brita graduada executada com vibroacabadora - brita comercial	m3	2.911,00	R\$ 140,37	R\$ 408.618,16	8,90193%	8,87929%	9,86588%	10,8524647%	OK

3.15	DER/PR - 505416	Cura úmida de pavimento de concreto com manta de cura	m²	9.700,00	R\$ 9,80	R\$ 95.041,64	2,07053%	1,95510%	2,17233%	2,3895630%	OK
3.16	DER/PR - 512000	Demolição manual de pavimento	m³	500,00	R\$ 50,20	R\$ 25.098,52	0,54678%	0,53579%	0,59532%	0,6548561%	OK
3.17	SICRO - 4915750	Tratamento de fissuras transversais com abertura maior que 1,0 mm em pavimentos de concreto	m	50,00	R\$ 159,15	R\$ 7.957,60	0,17336%	0,16086%	0,17873%	0,1966016%	OK
3.18	SICRO - 4915716	Tratamento de fissuras do tipo rendilhado em pavimentos de concreto	m²	10,00	R\$ 10,27	R\$ 102,75	0,00224%	0,00209%	0,00233%	0,0025586%	OK
3.19	SICRO - 4915695	Limpeza, serragem e enchimento de fissuras niveladas com abertura entre 0,4 mm e 1,0 mm e profundidade de 25 mm em pavimento de concreto com CAP	m	100,00	R\$ 6,24	R\$ 624,00	0,01359%	0,01195%	0,01328%	0,0146029%	OK
3.20	SICRO - 4915696	Limpeza, serragem e enchimento de fissuras niveladas com abertura entre 0,4 mm e 1,0 mm e profundidade de 25 mm em pavimento de concreto com CAP com polímero	m	100,00	R\$ 5,88	R\$ 587,89	0,01281%	0,01195%	0,01328%	0,0146029%	OK
3.21	SICRO - 4915694	Limpeza, serragem e enchimento de fissuras niveladas com abertura entre 0,4 mm e 1,0 mm e profundidade de 25 mm em pavimento de concreto com selante elástico a frio	m	100,00	R\$ 25,68	R\$ 2.568,26	0,05595%	0,04943%	0,05493%	0,0604180%	OK
3.22	DER/PR - 371050	Serra corte concreto/asfalto GS-3	h	960,00	R\$ 40,74	R\$ 39.107,59	0,85198%	0,81995%	0,91106%	1,0021657%	OK
3.23	SICRO - 4805757	Escavação mecânica em material de 1ª categoria para drenagem	m3	245,00	R\$ 6,75	R\$ 1.653,08	0,03601%	0,02977%	0,03308%	0,0363853%	OK
3.24	SICRO - 4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório para drenagem	m3	245,00	R\$ 17,02	R\$ 4.170,34	0,09085%	0,08292%	0,09214%	0,1013517%	OK
3.25	sinapi - 92835/92836	Assentamento de tubo 0,40m sem berço	m	70,00	R\$ 132,85	R\$ 9.299,83	0,20260%	0,19755%	0,21950%	0,2414487%	OK
3.26	sinapi - 92839/92840	Assentamento de tubo 0,60m sem berço	m	70,00	R\$ 226,75	R\$ 15.872,32	0,34579%	0,33690%	0,37433%	0,4117630%	OK
3.27	sinapi - 92843/92844	Assentamento de tubo 0,80m sem berço	m	21,00	R\$ 419,64	R\$ 8.812,51	0,19198%	0,16620%	0,18467%	0,2031349%	OK
3.28	DER/PR - 610500	Corpo de BSTC 0,40m com berço	m	70,00	R\$ 185,50	R\$ 12.984,68	0,28288%	0,25311%	0,28123%	0,3093544%	OK
3.29	DER/PR - 610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	70,00	R\$ 379,22	R\$ 26.545,49	0,57831%	0,51696%	0,57440%	0,6318410%	OK
3.30	DER/PR - 610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	21,00	R\$ 553,74	R\$ 11.628,44	0,25333%	0,24862%	0,27624%	0,3038640%	OK
3.31	SICRO - M2051	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m	m2	150,00	R\$ 6,26	R\$ 939,47	0,02047%	0,01805%	0,02006%	0,0220639%	OK
3.32	DER/PR - 603100	Grade ferro para caixa coletora - capacidade mínima 60 tons	ud	30,00	R\$ 284,94	R\$ 8.548,10	0,18622%	0,17809%	0,19788%	0,2176662%	OK
3.33	DER/PR - 2003642	Caixa de ligação e passagem CLP 01	ud	7,00	R\$ 1.312,69	R\$ 9.188,80	0,20018%	0,18969%	0,21076%	0,2318377%	OK
3.34	DER/PR - 2003646	Caixa de ligação e passagem CLP 03	ud	4,00	R\$ 1.738,55	R\$ 6.954,18	0,15150%	0,14565%	0,16184%	0,1780208%	OK
3.35	SICRO - 0407818	Armação em aço CA-25 - fornecimento, preparo e colocação	kg	28,50	R\$ 10,11	R\$ 288,01	0,00627%	0,00576%	0,00640%	0,0070445%	OK
3.36	SICRO - 3107997	Formas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	83,50	R\$ 61,10	R\$ 5.102,00	0,11115%	0,10803%	0,12003%	0,1320380%	OK
3.37	SICRO - 4915777	Reassentamento manual de meio-fio com material arrancado da pista	m	1.000,00	R\$ 14,84	R\$ 14.839,33	0,32328%	0,29311%	0,32568%	0,3582473%	OK
3.38	SICRO - 2003369	Meio-fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	1.000,00	R\$ 101,09	R\$ 101.085,73	2,20220%	1,97072%	2,18969%	2,4086544%	OK
3.39	DER/PR - 63300	Limpeza e desobstrução de bueiros simples	m	1.000,00	R\$ 72,04	R\$ 72.044,91	1,56953%	1,41699%	1,57443%	1,7318732%	OK
<b>4.0</b>		<b>BLOCO INTERTRAVADO</b>				<b>R\$ 311.974,66</b>	6,79651%	5,93778%	6,59753%	7,2572838%	OK
4.1	DER/PR - 534908	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=8cm, incl. colchão de areia e rejunte com pó de pedra	m2	1.680,00	R\$ 86,42	R\$ 145.177,98	3,16277%	2,62846%	2,92051%	3,2125596%	OK
4.2	DER/PR - 600100	Escavação manual de vala 2a. cat.	m3	168,00	R\$ 52,36	R\$ 8.795,89	0,19162%	0,19046%	0,21162%	0,2327846%	OK
4.3	SICRO - 4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m2	1.680,00	R\$ 17,02	R\$ 28.596,64	0,62299%	0,56862%	0,63180%	0,6949831%	OK
4.4	DER/PR - 532500	Colchão de areia para paralelepípedo	m3	168,00	R\$ 86,91	R\$ 14.600,42	0,31808%	0,29310%	0,32566%	0,3582291%	OK
4.5	sinapi - 101858	Reassentamento de blocos sextavado para piso intertravado, espessura de 8cm, em via/estacionamento, com reaproveitamento dos blocos sextavado - incluso retirada e colocação do material. AF-12/2020	m²	840,00	R\$ 32,37	R\$ 27.189,40	0,59233%	0,52498%	0,58331%	0,6416432%	OK
4.6	sinapi - 101850	Reassentamento de paralelepípedo, rejuntamento com pó de pedra, com reaproveitamento dos paralelepípedos - incluso retirada e colocação do material	m²	1.000,00	R\$ 59,39	R\$ 59.388,06	1,29380%	1,17718%	1,30798%	1,4387806%	OK
4.7	DER/PR - 530200	Bica corrida	m3	336,00	R\$ 84,01	R\$ 28.226,27	0,61492%	0,55498%	0,61664%	0,6783036%	OK
<b>VALOR TOTAL GERAL SEM BDI (B)</b>						<b>R\$ 4.590.218,28</b>					
<b>BDI</b>						<b>R\$ 1.109.781,72</b>					
<b>VALOR TOTAL GERAL COM BDI</b>						<b>R\$ 5.700.000,00</b>					

\*Modelo para apresentação das propostas

\*\*Preencher os campos Custo Unitário e BDI

\*\*\*A licitante deverá apresentar composição do BDI (adequado à realidade da concorrente)

\*\*\*\*Utilizar arredondamento de duas casas decimais nas operações matemáticas

\*\*\*\*\* O custo de mobilização/desmobilização é um valor único global, que será medido conforme avanço físico-financeiro (%)

**Notas:**

1. Os custos foram obtidos nas tabelas referenciais: DNIT/SICRO-Paraná: Data Base: Outubro/2023 e Sinapi 03/2024
2. Planilhas de Custo referencia de serviços DER/PR: Data Base: Setembro/2023 (sem desoneração)
3. Já estão considerados os encargos sociais, conforme tabelas de referência utilizadas pelos órgãos
4. Foram consideradas para cálculo das Distâncias Média de Transporte DMT = 13 Km

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia

“Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção viária nas áreas sob responsabilidade dos Portos do Paraná, com pavimento rígido de concreto e com bloco intertravado, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos”

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA - COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
					1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%		OK	3,80%	4,01%	4,67%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	0,71%		OK	0,32%	0,40%	0,74%
3	R - RISCOS	0,80%		OK	0,50%	0,56%	0,97%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,20%		OK	1,02%	1,11%	1,21%
5	L - LUCRO BRUTO	7,40%		OK	6,64%	7,30%	8,69%
6	I - IMPOSTOS						
6	PIS	0,65%					
6	COFINS	3,00%					
6	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	4,00%					
	PIS+COFINS+ISS	7,65%					
6	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB						
TOTAL DO BDI (R\$)				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)				Sem CPRB	19,60%	20,97%	24,23%
BDI (%)				24,18%	OK	Com CPRB	19,60% 20,97% 24,23%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

**A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O BDI DE ACORDO COM OS ÍNDICES DE SUA EMPRESA E INTERVALOS ADMISSÍVEIS**

\* 01: Preencher células em verde

## **DECLARAÇÕES**

## **Declarações**

- d. Dados Cadastrais do Licitante;
- e. Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná, assinado pelo representante legal da empresa;
- f. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- g. Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, de acordo com o Decreto n.º 6.252 de 22/03/2006;
- h. Declaração de Vedação de que Familiar de Agente Público preste Serviços ao Governo do Paraná;
- i. Declaração de Aceite do Edital;
- j. Declaração de cumprimento da Lei 13.709/2018.



**Razão social:** FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**CNPJ ou CPF:** 11.233.165/0001-20

**Inscrição Estadual:** 90870206-97

**Endereço:** Rua Brasílio Itiberê, 97,

**Bairro:** Jardim Botânico **Cidade:** Curitiba

**Estado:** Paraná **CEP:** 80.210-060

**Telefone:** (41) 3082-0016

**E-mail:** juridico@construtoraflj.com.br

#### INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

**Banco para recebimento do pagamento:** BANCO DO BRASIL

**Nome da agência:** VISCONDE

**Número da agência:** 1244-0

**Endereço da agência:** AV.VISC.DE GUARAPUAVA,1930

**Nº da conta corrente:** 65932-0

**Bairro:** CENTRO **Cidade:** CURITIBA **UF:** PR **CEP:** 80060-060



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF n. 11.233.165/0001-20, sediada à Rua Brasílio Itiberê, 97, Jardim Botânico, CEP 80.210-060, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Curitiba, 20 de maio de 2024.

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

**CNPJ N. 11.233.165/0001-20**

JOSÉ LUIZ FELIX

12105427 SSP/SP

(Contrato Social)



## **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF n. 11.233.165/0001-20, sediada à Rua Brasílio Itiberê, 97, Jardim Botânico, CEP 80.210-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ LUIZ FELIX, portador do C.P.F n. 471.116.586-04, RG n. 12105427 SSP/SP, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ N. 11.233.165/0001-20**  
JOSÉ LUIZ FELIX  
12105427 SSP/SP  
(Contrato Social)



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E  
SUSTENTABILIDADE SOCIO- AMBIENTAL**

FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF n. 11.233.165/0001-20, sediada à Rua Brasílio Itiberê, 97, Jardim Botânico, CEP 80.210-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ LUIZ FELIX, portador do C.P.F n. 471.116.586-04, RG n. 12105427 SSP/SP, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob n 815/2022, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, previstos do Decreto Estadual n. 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ N. 11.233.165/0001-20**  
JOSÉ LUIZ FELIX  
12105427 SSP/SP  
(Contrato Social)

**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ**

Nome: JOSÉ LUIZ FELIX				
Empresa: FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				
Cargo: PROPRIETÁRIO			CPF: 471.116.586-04	
Telefone: (41) 3082-0016				
Atenção Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(a)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, **DECLARO**, soba as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	( )	(x)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula(CPF)	Cargo/Função	Órgão

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ N. 11.233.165/0001-20**  
 JOSÉ LUIZ FELIX  
 12105427 SSP/SP  
 (Contrato Social)



## DECLARAÇÃO

FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF n. 11.233.165/0001-20, sediada à Rua Brasílio Itiberê, 97, Jardim Botânico, CEP 80.210-060, neste ato representada por Sr. JOSÉ LUIZ FELIX, portador do C.P.F n. 471.116.586-04, RG n. 12105427 SSP/SP, abaixo assinado, declara que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epigrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ N. 11.233.165/0001-20**  
JOSÉ LUIZ FELIX  
12105427 SSP/SP  
(Contrato Social)

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018**

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018–Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

**CNPJ N. 11.233.165/0001-20**

JOSÉ LUIZ FELIX  
12105427 SSP/SP  
(Contrato Social)

## **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

## **Habilitação Jurídica**

- a. Ato Constitutivo – 13ª Alteração Contratual com registro na junta comercial

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.233.165/0001-20 NIRE 41600429478**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**OBJETIVOS PRINCIPAIS: I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

**II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**JOSÉ LUIZ FELIX**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, nascido aos 19/10/1961, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.105.427 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 471.116.586-04, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Juglair, nº. 410, apartamento 1401, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-230.

Na condição de único sócio da empresa: **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada unipessoal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.233.165/0001-20, que será regida por este instrumento de alteração, consolidação e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº. 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, com sede e foro na Rua Brasílio Itiberê, nº. 97, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-060, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41600429478 por despacho em sessão de 09 de outubro de 2009. Resolve por este instrumento particular alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

**I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ABERTURA DE FILIAL.**

Fica criada uma Filial na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Ramos Ferreira, nº. 317, Casa 2, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 69.010-425. Com Cadastro Imobiliário 000012381. Exercerá a atividade de: construção de edifícios, serviço de engenharia, incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, aluguel de imóveis próprios, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de andaimes, construção de rodovias e ferrovias com obras de asfalto, pavimentação, revestimento, construção e manutenção de rodovias, fabricação de asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume, utilizados principalmente para revestimentos de estradas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.233.165/0001-20 NIRE 41600429478**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ/MF 11.233.165/0001-**  
**20**  
**NIRE 41600429478**

**JOSÉ LUIZ FELIX**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, nascido aos 19/10/1961, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.105.427 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 471.116.586-04, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Juglair, nº. 410, apartamento 1401, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-230.

Na condição de único sócio da empresa: **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada unipessoal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.233.165/0001-20, que será regida por este instrumento de alteração, consolidação e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº. 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, com sede e foro na Rua Brasílio Itiberê, nº. 97, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-060, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41600429478 por despacho em sessão de 09 de outubro de 2009. Resolve por este instrumento particular consolidar o seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL.**

A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial de: **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, que é regida por este instrumento de contrato social e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº. 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, com sede e foro na Rua Brasílio Itiberê, nº 97, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-060, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ: 11.233.165/0001-20, podendo, a

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.233.165/0001-20 NIRE 41600429478**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

qualquer tempo, a critério de seu único sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Primeiro:** Completando as atividades da Matriz, a sociedade possui as seguintes Filiais:

**Filial 01:** na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Ramos Ferreira, nº. 317, Casa 2, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 69.010-425. Com Cadastro Imobiliário 000012381. Exercerá as atividades de: construção de edifícios, serviço de engenharia, incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, aluguel de imóveis próprios, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de andaimes, construção de rodovias e ferrovias com obras de asfalto, pavimentação, revestimento, construção e manutenção de rodovias, fabricação de asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume, utilizados principalmente para revestimentos de estradas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL.**

O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo único sócio conforme segue:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>JOSÉ LUIZ FELIX</b>	10.000.000	R\$ 10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL.**

O objeto da sociedade é: construção de edifícios; serviço de engenharia; incorporação de empreendimentos imobiliários; compra e venda de imóveis próprios; gestão e administração da propriedade imobiliária; aluguel de imóveis próprios; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; construção de rodovias e ferrovias com obras de asfalto, pavimentação, revestimento, construção e manutenção de rodovias; fabricação de asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume, utilizados principalmente para revestimentos de estradas.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE.**

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.233.165/0001-20 NIRE 41600429478**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO.**

A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **JOSÉ LUIZ FELIX**, com poderes e atribuições de assinar individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidades estranha ao objetivo social, seja em favor próprio ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado, no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e Resultado Econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE.**

O único sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA NONA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE TITULAR.**

Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.233.165/0001-20 NIRE 41600429478**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do único sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR.**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeito de condenação, que proíba de exercer a administração da sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS.**

Os lucros ou prejuízos apurados, anualmente, terão a destinação que for deliberada pelo sócio, na forma deste contrato social.

**Parágrafo Primeiro** — Não haverá obrigatoriedade na distribuição de lucros, podendo ser contabilizados como reservas, mediante deliberação do sócio.

**Parágrafo Segundo** — Sendo apurado lucro líquido no exercício, este poderá ser distribuído conforme a deliberação do sócio, independentemente da contribuição para o capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO.**

Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual forma e teor.

Curitiba - Pr, 05 de outubro de 2023

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.233.165/0001-20 NIRE 41600429478**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOSÉ LUIZ FELIX**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47111658604	

## **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

## **Regularidade fiscal e trabalhista**

- a. Prova de inscrição no CNPJ;
- b. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- d. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- e. Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.233.165/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRASILIO ITIBERE	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 80.210-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@CONSTRUTORAFLJ.COM.BR	TELEFONE (41) 3082-0016
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 09:31:39 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ: 11.233.165/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:24:34 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2024.

Código de controle da certidão: **01FF.C1BE.DCE3.BDE3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.233.165/0001-20  
**Razão Social:** FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI  
**Endereço:** R CORONEL PEDRO SCHERER SOBRINHO 222 / CRISTO REI / CURITIBA / PR / 80050-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2024 a 12/06/2024

**Certificação Número:** 2024051405061602304322

Informação obtida em 15/05/2024 09:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 033569068-58**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.233.165/0001-20**

Nome: **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/09/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.202.262

CNPJ: 11.233.165/0001-20

Nome: FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:19 do dia 08/04/2024.

Código de autenticidade da certidão: B2BB4B9E44B34484382E29256E16872997

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 07/07/2024 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.233.165/0001-20

Certidão nº: 35133156/2024

Expedição: 20/05/2024, às 13:51:18

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.233.165/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.233.165/0001-20**

Razão Social: **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**RUA BRASILIO ITIBERE, 97 - JARDIM BOTANICO - 80.210-060 - Curitiba / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

## **Qualificação econômico-financeira**

- a. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social (2023);
  - Demonstrações de Fluxo de caixa – DFC;
  - Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA;
  - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL;
  - Demonstrações de Resultado do Exercício – DRE;
  - Demonstração do Valor Adicionado – DVA;
  - Recibo de Entrega de Escrituração contábil Digital;
  - Termo de abertura e Encerramento com a devida autenticação no rodapé;
  - Notas Explicativas;
  - Índices Financeiros.
- b. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida em período não inferior a 60 (sessenta) dias da data de abertura da Licitação;
- c. Comprovação de Capital Social ou valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da proposta ajustada ao lance vencedor.

CNPJ: 11.233.165/0001-20  
NIRE nº 41600429478 de 09/10/2009  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

<b>ATIVO</b>	<b>20.002.707,13</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.319.385,21</b>
DISPONIBILIDADES	1.713.688,71
BANCOS C/ MOVIMENTO	1.101.788,42
BANCO DO ITAU S/A - C/C 07627-2	1.097.870,27
SISPRIME	3.918,15
APLICACOES FINANCEIRAS	611.900,29
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	211.972,81
PARANÁ BANCO	5.816,68
BANCO ITAU S/A - ADM	58,98
BANCO DO BRASIL S/A	27.406,49
C6 BANK CDB	116.645,33
SISPRIME	250.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	6.648.172,44
CLIENTES	3.748.262,85
CLINICA FORMATO CIRURGIA PLASTICA LTDA	76.127,48
PONTES DE EMBARQUE - RECIFE /PE	3.085.823,19
INFRAERO - FONTE BOA	457.786,40
ALUGUÉIS RESIDENCIAIS	6.270,33
PASSARELI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	122.255,45
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	247.505,63
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	247.505,63
ESTOQUE DE OBRAS EM ANDAMENTO	978.249,85
SOBRADO ARAUCARIA	978.249,85
ESTOQUE DE OBRAS CONCLUIDAS	1.674.154,11
APTO 022 - CONDOMINIO BOTANICA- CURITIBA-PR	1.004.014,26
APTO 804 - EDIFÍCIO INFINITY - CASCAVEL-PR	57.467,36
APTO 92 - ED. VEGA TO LIVE - CURITIBA-PR	429.203,19
APTO 706 --ED. PARQUE BARIGUI-CURITIBA-PR	183.469,30
IMPOSTOS A RECUPERAR	655.760,50
IMPOSTOS A RECUPERAR	655.760,50
INSS A RECUPERAR	655.760,50
CREDITOS DIVERSOS	301.763,56
CONSÓRCIO EM ANDAMENTO	51.763,56
CONSÓRCIO ITAU S/A	51.763,56
OUTROS CRÉDITOS	250.000,00
ANA PAULA SILVA FERREIRA - MOZZI DESIGN	250.000,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.194.259,73</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.194.259,73
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	1.662.291,87
GAS LAR LTDA- ME	303.223,73
JPM ARQUITETURA	552.624,63
CONSTRUTORA SQUADRO	806.443,51
CREDITOS CONSORCIADAS	7.531.967,86
CONSÓRCIO PFS -INFRAERO	3.062.642,40
CONSÓRCIO FPMT320 -FLJ/PJJ	1.553.921,25
CONSORCIO INOVAR	2.915.404,21
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.489.062,19</b>
INVESTIMENTO	1.000,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	1.000,00
SISPRIME	1.000,00
IMOBILIZADO	2.388.581,06
MOVEIS E UTENSILIOS	45.049,39
MOVEIS E UTENSILIOS	45.049,39
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.229.507,60
MAQUINAS E EQUIPTOS PARA OBRA	1.229.507,60
VEICULOS	1.031.439,61

CNPJ: 11.233.165/0001-20  
NIRE nº 41600429478 de 09/10/2009  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

VEICULOS	1.031.439,61
COMPUTADORES PERIFERICOS	23.380,90
COMPUTADORES PERIFERICOS	23.380,90
EQUIPAMENTOS	59.203,56
EQUIPAMENTOS	59.203,56
(-) DEPRECIACO ACUMULADA	-900.518,87
(-) DEPRECIACO ACUMULADA	-900.518,87
(-) DEPRECIACO MOVES E UTENS	-9.321,67
(-) DEPRECIACO DE VEICULOS	-735.648,31
(-) DEPRECIACO DE MQUINAS E EQUIPAMENTOS	-152.312,41
(-) DEPRECIACO DE COMPUTADORES	-3.236,48
TOTAL DO ATIVO	20.002.707,13
<b>PASSIVO</b>	<b>-20.002.707,13</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-6.374.905,10</b>
FORNECEDORES	-1.665.825,50
FORNECEDORES	-1.665.825,50
FORNECEDORES - FISCAL	-77.676,31
SUPERMERCADO JACOMAR LTDA	-686,83
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	-6.748,09
QUALILAB ENSAIOS TECNICOS DE MATERIAIS LTDA	-5.572,00
GIPIELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	-531,68
IMPERMIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	-1.906,00
LUCAS MIGUEL DOTTO DA SILVA	-10.200,00
FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA	-253,82
ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	-6.095,15
PAPAIZ NORDESTE IND COM LTDA	-13.295,39
ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS	-27.744,33
INOVAO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA	-1.395,75
AMPLUS SADE E SEGURANA DO TRABALHO EIRELI	-80,00
RUBENS CORDEIRO FILHO	-200,00
MOTION TECNOLOGIA EM ELEVAO LTDA	-75.240,00
MENEGOTTI INDSTRIAS METALRGICAS LTDA EM RECUPERAO JUDICIAL	-3.601,16
MAXPAR COMERCIAL EIRELI	-398,00
JASP UNIFORMES EIRELI	-1.413,00
INFOAR COMRCIO E SERVIOS EM AR COND. E INF. EIRELI	-92,59
MAGAZINE LUIZA S/A	-7.656,03
SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDUSTRIA	-1.573,35
NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	-1.455,50
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	-9.968,62
MIC LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	-6.752,50
SEW EURODRIVE BRASIL LTDA	-7.859,89
HUBNER SANFONAS INDUSTRIAIS LTDA	-189.226,20
MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINS E EQUIP LTDA	-1.997,50
BEBEDOUROS CANOVAS IND. COM. LTDA	-42,72
FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. FERR. MAQ. LTDA	-2.829,52
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAO LTDA	-14.241,19
LUCIANO ANDREI FELIPE	-959,38
WEG DRIVES E CONTROLS - AUTOMAO LTDA	-702,94
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	-3.722,40
AUTO POSTO TRANSCAP LTDA	-889,43
MEGAFLEX SERVICOS EM GERAL LTDA	-6.371,04
OBR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	-18.735,89
AL CENTRO AUTOMOTIVO	-1.759,84
ARCELORMITTAL BRASIL S/A	-102.837,35
PAUMAR S/A	-12.828,96
EUROCABOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	-957,34
BRC REPRESENTAOES E ENCARTELADOS LTDA	-2.112,88
FERROMAIS COMERCIO DE FERRAGENS FERR. LTDA	-985,00
LUBNORTE COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	-1.100,22
LETTEL DISTR. TELEFONIA LTDA	-2.919,43
STARTEC TELECOMUNICACOES LTDA	-800,00
ALTRA INDUSTRIAL MOTION DO BRASIL EQUIP. IND. LTDA	-12.431,28
ALLPAR COMERCIO DE ALUMINIO LTDA	-34.750,73
SULPEAS COMERCIO E REPRESENTAOES LTDA	-1.403,00
MMF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	-33.549,50

CNPJ: 11.233.165/0001-20  
NIRE nº 41600429478 de 09/10/2009  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

REVMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	-5.603,25
RUAN FELIPE MARTINS SILVA	-38,90
CIA DE CIMENTO ITAMBE	-36.601,60
SUPER PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	-790,20
ENGECRETO SERVICO DE CONCRETAGEM LTDA	-18.645,80
LUCAS DE OLIVEIRA SALES	-222,97
JAIR E GABRIEL - PINTANDO ARTE LTDA	-4.452,81
CERAMICA NICHELE LTDA	-14.558,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	-2.381,67
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	-7.174,70
METANACO - METAIS E ACOS LTDA	-9.519,90
E S DA SILVA	-1.450,00
RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA	-1.685,75
B. DA CRUZ	-13.000,00
LSFER EPI S FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	-824,88
BRC PARAFUSOS ENCARTELADOS LTDA	-1.480,00
M. MESSIAS DA SILVA	-30.260,00
Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.	-532,05
ENGSOLOS ANALISE TECNICA E ENGENHARIA LTDA	-24.000,00
DM AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	-3.300,00
S G C SÃO GABRIEL TRANSPORTE LTDA	-450,00
LEMONS TELECOMUNICACOES LTDA	-752,11
PLASTICOS AMAZONAS LTDA	-4.220,00
WP LOCADORA DE MAQUINAS LTDA	-3.726,00
AFA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES - ASSIS DE LIMA	-70.290,00
Fermazon Ferro e Aço do Amazonas	-12.557,62
IRENE COELHO GOMES	-809,00
TRIAR COMPONENTES P/ AR CONDICIONADO LTDA	-1.500,00
Material Construcao Ilha das Palmas Ltda	-169,50
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	-789,41
FOCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	-546,00
GRAFICA SDI LTDA	-4.833,35
NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA	-8.824,50
CASA E VIDEO BRASIL S.A.	-289,80
Auto mecanica e Eletrica Bonilha Ltda	-831,20
GRANPAV OBRAS INFRAESTRUTURA LTDA	-95.000,00
ARTES GRAFICAS SIDERAL LTDA	-320,00
TTS CONTEINERES LTDA	-1.950,00
TALISSA HOTEL LTDA	-209,00
RM BARROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	-5.175,00
FABIO VIEIRA DA SILVA LTDA	-26.750,71
M T COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	-36.992,94
R.T. DE ANDRADE FIGUEIRA & CIA LTDA	-1.910,00
MECALUX DO BRASIL SIST. ARMAZENAGEM	-80.010,00
PERFYACO METAIS LTDA	-12.815,60
ALUPRIME PERFIS DE ALUMINIO CURITIBA LTD	-24.842,38
PARANAGUA AMBIENTAL (ELOIR MARTINS & CIA)	-1.692,33
RETIFICA DE MOTORES VIRGILIO LTDA	-1.700,00
LUSON VEICULOS LTDA	-181,66
ACOS MOURA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	-18.451,57
S.G. PECAS LTDA	-11.052,07
J & J COMERCIO LTDA	-960,00
CLIMB CLEAN SERV. EQ. LTDA	-880,71
JOSE NIVALDO SANTANA DE MOURA	-3.500,00
SILVA E HERMIDA LTDA	-19.400,00
J. C. DE M. ALMAS SERVIÇOS	-3.370,00
ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	-9.703,70
NILKO TECNOLOGIA LTDA	-200.000,02
Hennings Vedacoes Hidraulicas Ltda	-1.867,04
HIDROSHOP COM. MAT. CONST. LTDA - ME	-690,00
LUCAS SANTOS LEITE LTDA	-6.419,11
METALCOLD SERVICOS LTDA	-17.827,28
Duratex S.A.	-21.375,11
TRAMONTINA ELETRIK S.A.	-3.926,44
REAL PERFIL IND E COM LTDA	-14.500,00
PAULO CASTURINO DE CARVALHO ACABAMENTOS	-4.097,97
NEOSOLO ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA	-4.500,00
GALPAO CENTRO OESTE COM DE PROD AGROP LTDA	-11.112,50
BOLT INFORMATICA LTDA	-2.300,00
HIDRAULICOS R B LTDA	-1.003,00
M M REIVENT MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS LTDA	-4.921,60

CNPJ: 11.233.165/0001-20  
NIRE nº 41600429478 de 09/10/2009  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

HIQ PARTS COMERCIO DE PCS E ACESSORIOS LTDA	-378,70
MATHEUS BELIZIARIO DE OLIVEIRA	-240,93
JONAS LEDRE FERREIRA LIMA	-133,62
ROTO E FERMAX DO BRASIL LTDA	-3.248,31
A M DE LIRA PORTAS AUTOMATICAS	-6.755,50
<b>EMPREST E FINANCIAMENTOS</b>	<b>-3.807.332,85</b>
EMPREST/FINANC. BANCÁRIOS	-3.807.332,85
BRADERSCO FINANCIAMENTOS	-135.170,10
BANCO ABC BRASIL S/A	-350.000,00
SISPRIME	-563.910,75
BANCO DO BRASIL	-2.010.137,85
C6 BANK	-353.478,26
CAIXA ECÓN. FEDERAL	-394.635,89
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>-280.103,86</b>
IMPOSTOS A PAGAR	-280.103,86
ISSQN A RECOLHER	-2.355,25
P.I.S. S/FAT. A RECOLHER	-6.916,36
COFINS A RECOLHER	-31.921,68
CONTRIB SOCIAL A RECOLHER	-38.836,62
IRPJ A RECOLHER	-135.407,54
IRRF A RECOLHER	-25.808,99
IRRF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-1.443,28
ISSQN S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-32.659,49
4,65% S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-4.754,65
<b>OBRIGACOES PREV E SOCIAIS</b>	<b>-621.642,89</b>
OBRIG PREVIDENC E SOCIAIS	-167.096,59
INSS A RECOLHER	-141.231,15
FGTS A RECOLHER	-23.605,02
PRO-LABORE A PAGAR	-1.174,80
CONFEDERATIVA A RECOLHER	-77,88
INSS S/NF PREST SERV TERC	-1.007,74
<b>SALARIOS A PAGAR</b>	<b>-206.051,86</b>
SALARIOS A PAGAR	-206.051,86
<b>PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>-248.494,44</b>
IMPOSTOS FEDERAIS - RFB	-107.641,37
INSS PARCELAMENTO	-140.853,07
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-2.147.226,54</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-2.147.226,54
EMPRES/FINANC BANCARIOS	-2.147.226,54
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-1.016.778,00
C6 BANK	-116.119,75
BRADERSCO FINANCIAMENTOS	-280.737,90
SISPRIME DO BRASIL	-303.644,25
BANCO DO BRASIL S/A	-429.946,64
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-11.480.575,49</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.480.575,49
CAPITAL SOCIAL	-10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	-10.000.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>-1.480.575,49</b>
LUCROS ACUMULADOS	-1.480.575,49
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-20.002.707,13</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 20.002.707,13 (vinte milhões, dois mil, setecentos e sete reais e treze centavos).

**CNPJ: 11.233.165/0001-20**  
**NIRE nº 41600429478 de 09/10/2009**  
**Consolidação: Empresa**

**Grau: 5**

**Encerrado em: 31/12/2023**

---

JOSÉ LUIZ FELIX  
TITULAR  
CPF 471.116.586-04

---

LORENSI SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
CRC 005818/O

**DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO ATUAL**

Nome da Empresa: FLJ Empreendimentos Imobiliários EIRELI

CNPJ: 11.233.165/0001-20

Data de apuração: **31/03/2024 (DENTRO DE 90 DIAS)**

CONTAS	Valor (em reais)
Capital social	R\$ 10.000.000,00
Reservas de capital	R\$ 0,00
Ajustes de Avaliação patrimonial	R\$ 0,00
Reservas de lucros	R\$ 0,00
Ações em tesouraria	R\$ 0,00
Lucros acumulados	R\$ 3.144.845,32
Outros (Especificar)	R\$ 0,00
<b>(=) TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 13.144.845,32</b>

Curitiba, 21 de maio de 2024.

---

**FLJ Empreendimentos Imobiliários EIRELI**

CNPJ 11.233.165/0001-20

**José Luiz Felix**

RG: 12105427 SSP/SP

Cargo: Diretor (Empresário Individual)

---

Adir Luiz Lorensi  
CRC PR-026560/O-6

CNPJ: 11.233.165/0001-20  
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	3.995.151,17
1.001	Recebimento de clientes	27.240.580,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	3.872.127,68
1.015	Devolução de Créditos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-10.178.131,87
1.205	Pagamento a empregados	-1.425.666,08
1.210	Pagamento de tributos	-1.183.025,71
1.215	Juros pagos	-88.541,33
1.220	Despesas gerais	-610.802,63
1.225	Outros Pagamentos	-3.484.179,71
1.230	Custo da Obra	-10.147.209,18
2	INVESTIMENTO	-293.977,24
2.001	Ativo imobilizado	-293.977,24
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	-1.039.425,58
3.001	Empréstimos	-1.039.425,58
3.005	Integralizações de capital	0,00
4	LUCROS ACUMULADOS	-1.026.170,91
4.001	Lucros Acumulados	-1.026.170,91
Outras Entradas (contas não vinculadas)		9.044,20
11230001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	9.044,20
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-391.515,63
11230001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-391.515,63
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.253.106,01
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		460.582,70
No final do Período		1.713.688,71
Varição		1.253.106,01

JOSÉ LUIZ FELIX  
TITULAR  
CPF 471.116.586-04

LORENSI SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
CRC 005818/O

CNPJ: 11.233.165/0001-20  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41600429478 de 09/10/2009

	12/2023	12/2022
<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	4.028.518,32	2.465.188,87
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	4.028.518,32	2.465.188,87
<b>Reversão de reservas</b>	0,00	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	1.478.228,08	2.835.663,78
<b>Destinação do lucro</b>	4.026.170,91	1.272.334,33
Lucros incorporados ao capital social	3.000.000,00	1.060.000,00
Lucros distribuídos	1.026.170,91	212.334,33
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	1.480.575,49	4.028.518,32
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00	0,00

JOSÉ LUIZ FELIX  
TITULAR  
CPF 471.116.586-04

LORENSI SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
CRC 005818/O

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



<b>Entidade:</b>	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNP</b> 11.233.165/0001-20	<b>Número de Ordem do Livro:</b> 9
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	7.000.000,00	4.028.518,32	11.028.518,32
RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.588.468,93	2.588.468,93
Saldo Final em 31.03.2023	7.000.000,00	6.616.987,25	13.616.987,25
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B2.D3.E6.00.AC.2D.C2.58.B4.56.35.62.A4.10.DC.BB.13.E7.9F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



<b>Entidade:</b>	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNP</b> 11.233.165/0001-20	<b>Número de Ordem do Livro:</b> 9
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2023	7.000.000,00	6.616.987,25	13.616.987,25
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(-)156.980,97	(-)156.980,97
Saldo Final em 30.06.2023	7.000.000,00	6.460.006,28	13.460.006,28
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B2.D3.E6.00.AC.2D.C2.58.B4.56.35.62.A4.10.DC.BB.13.E7.9F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023      **CNP** 11.233.165/0001-20      **Número de Ordem do Livro:** 9  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2023	7.000.000,00	6.460.006,28	13.460.006,28
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.000.000,00	(-)3.036.498,13	(-)36.498,13
Saldo Final em 30.09.2023	10.000.000,00	3.423.508,15	13.423.508,15
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B2.D3.E6.00.AC.2D.C2.58.B4.56.35.62.A4.10.DC.BB.13.E7.9F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



<b>Entidade:</b>	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNP</b>	11.233.165/0001-20
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		<b>Número de Ordem do Livro:</b> 9

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2023	10.000.000,00	3.423.508,15	13.423.508,15
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(-)1.942.932,66	(-)1.942.932,66
Saldo Final em 31.12.2023	10.000.000,00	1.480.575,49	11.480.575,49
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B2.D3.E6.00.AC.2D.C2.58.B4.56.35.62.A4.10.DC.BB.13.E7.9F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CNPJ: 11.233.165/0001-20

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>-7.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.028.518,32</b>	<b>0,00</b>	<b>-11.028.518,32</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547.942,83	0,00	-452.057,17
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>	<b>-3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.547.942,83</b>	<b>0,00</b>	<b>-452.057,17</b>
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>-10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.480.575,49</b>	<b>0,00</b>	<b>-11.480.575,49</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIZ FELIX  
TITULAR  
CPF 471.116.586-04

\_\_\_\_\_  
LORENSI SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
CRC 005818/O

CNPJ: 11.233.165/0001-20  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2023 a 12/2023

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>26.453.850,66</b>
RECEITAS DE VENDAS	26.453.850,66
RECEITAS DE SERVICOS	26.358.345,52
PORTO DE PARANAGUÁ - APPA	6.620.701,68
CONSORCIO INOVAR	1.171.454,42
PONTES DE EMBARQUE - RECIFE /PE	2.529.963,35
INFRAERO - FONTE BOA	13.491.275,22
AEROPORTO DE CONGONHAS	99.857,90
AEROPORTO TEFÉ- PASSARELI	2.445.092,95
RECEITA DE ALUGUÉIS	95.505,14
ALUGUÉIS RESIDENCIAIS	95.505,14
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.315.635,13</b>
IMPOSTOS S/ RECEITA	1.315.635,13
IMPOSTOS S/ RECEITA	1.315.635,13
PIS S/ FATURAMENTO	171.950,03
COFINS S/ FATURAMENTO	793.615,53
I.S.S.Q.N.	350.069,57
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>25.138.215,53</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>20.789.078,26</b>
CUSTO DOS SERVICOS	20.789.078,26
CUSTO SERVICOS PRESTADOS	20.789.078,26
LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	10.691,49
PORTO DE PARANAGUÁ - APPA	6.290.135,76
CONSORCIO INOVAR	113.576,47
PONTES AEROPORTO DE RECIFE	1.029.021,70
PONTES AEROPORTO DE GUARULHOS	43.769,88
INFRAERO FONTE BOA	10.572.151,00
INFRAERO CONGONHAS	39.138,18
AEROPORTO TEFÉ - PASSARELI	2.679.275,31
NOTAS - FISCAL	33.924,78
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	-22.606,31
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>4.349.137,27</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.044.009,37</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.362.917,84</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	1.362.917,84
DESPESAS GERAIS	1.050.470,63
HONORARIOS	78.906,00
PRO-LABORE	15.768,00
MATERIAL EXPEDIENTE	4.835,78
SEGUROS	54.069,51
DESPESAS GERAIS	142.747,86
DESPESAS C/VEICULOS	24.775,28
ALUGUEIS	51.603,88
AGUA E LUZ	14.827,54
DESPESAS POSTAIS	172,29
MATERIAL DE CONSUMO	1.552,47
FOTOCOPIAS E REPRODUÇÕES	4.040,00
TELECOMUNICAÇÕES	17.148,43
TAXAS E EMOLUMENTOS	63.404,04
DESPESAS DE INSTALAÇÕES	4.784,34
SERVICOS DE TERCEIROS	83.916,70
DEPRECIACAO DO IMOBILIZAD	211.419,07
CONSERTOS/REPAROS EQUIPAM	228,82
MENSAL. E ASSOC DE CLASSE	52.069,74
DESPESAS C/VIAGENS	2.371,52
FRETES E CARRETOS	12.491,77
DESPESAS C/ C.P.D.	96.755,53
DESPESAS C/ COMISSÕES	21.978,72
DESPESAS C/CONFRATERNIZAÇÃO	3.364,18
DESPESAS C/CARTÃO DE CREDITO	77.743,61
DESPESAS C/ CONDOMINIO	9.495,55
DESPESAS C/PESSOAL	303.917,18
SALARIOS E ORDENADOS	120.842,53
I.N.S.S.	46.197,75
F.G.T.S.	15.568,75
FERIAS	6.855,77

CNPJ: 11.233.165/0001-20

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2023 a 12/2023

RESCISOES CONTRATUAIS	26.591,40
13o. SALARIO	7.200,88
VALE TRANSPORTE	18.193,56
CURSOS E TREINAMENTOS	2.569,32
GASTOS MEDICOS	5.644,56
DESP. C/UNIFORMES	5.810,00
DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO	44.401,66
MATERIAL DE SEGURANÇA	305,00
OUTROS BENEFICIOS	3.736,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	8.530,03
IMPOSTOS MUNICIPAIS	8.530,03
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>-39.093,34</b>
OUTRAS DESP/REC NAO OPERACION	-39.093,34
OUTRAS DESPESAS NAO OPERACION	2.507,48
OUTRAS DESPESAS	2.507,48
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACION	-41.600,82
OUTRAS RECEITAS	-200,31
ARREDONDAMENTO	-0,01
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-28.471,41
CREDITOS NÃO RECLAMADOS	-12.929,09
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>720.184,87</b>
ENCAR/RECEI. FINANC.LIQUI	720.184,87
DESPESAS FINANCEIRAS	810.337,96
DESPESAS BANCARIAS	65.420,28
DESPESAS C/ FINANCIAMENTO	615.297,84
DESCONTOS CONCEDIDOS	339,54
DESPESAS C/IOF/IOC	434,57
JUROS E MULTAS	128.845,73
RECEITAS FINANCEIRA	-90.153,09
RECEITAS S/APLIC FINANCEI	-24.387,29
DESCONTOS OBTIDOS	-62.441,21
JUROS ATIVOS	-3.324,59
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.305.127,90</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.305.127,90</b>
<b>PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)</b>	<b>826.899,82</b>
PROVISOES P/IMPOSTOS	826.899,82
PROVISOES P/IMPOSTOS	826.899,82
CONTRIBUICAO SOCIAL	291.468,27
IMPOSTO DE RENDA	535.431,55
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.478.228,08</b>

JOSÉ LUIZ FELIX  
TITULAR  
CPF 471.116.586-04LORENSI SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
CRC 005818/O

# FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

QUALIDADE ECONÔMICA - FINANCEIRA

ANO : 2023

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
LC =	$\frac{9.319.385,21}{6.374.905,10} =$	1,46

LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZ. A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	
LG =	$\frac{9.319.385,21 + 9.194.259,73}{6.374.905,10 + 2.147.226,54}$	
LG =	$\frac{18.513.644,94}{8.522.131,64} =$	2,17

ENDIVIDAMENTO GERAL =	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	
ET =	$\frac{8.522.131,64}{20.002.707,13} =$	0,43

INDICE DE SOLVENCIA GERAL =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	
ISG =	$\frac{20.002.707,13}{6.374.905,10 + 2.147.226,54}$	
ISG =	$\frac{20.002.707,13}{8.522.131,64} =$	2,35

\_\_\_\_\_  
JOSE LUIZ FELIX  
SÓCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
JADETE LORENSI  
CONTADORA CRC PR 33.152/O-2

CNPJ: 11.233.165/0001-20

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 11.233.165/0001-20

Ano: 2023

## Notas Explicativas Gerais

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI cadastrada no CNPJ sob o número 11.233.165/0001-20, constituída em 09/10/2009, tributada pelo Lucro Presumido, com apuração Trimestral, com ramo de atividade de Construção de Edifícios; Serviço de Engenharia; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Compra e Venda de Imóveis Próprios; Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária; Aluguel de Imóveis Próprios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; Aluguel de Andaimés; Construção de Rodovias e Ferrovias com Obras de Asfalto, Pavimentação, Revestimento; Construção e Manutenção de Rodovias; Fabricação de Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto ou Betume, utilizados principalmente para Revestimentos de Estradas. Com sede no município de Curitiba-PR, na Rua Brasílio Itiberê , 97 - Bairro Jardim Botânico.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventos ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. Não houve conferência física do saldo de caixa, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresas) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

CNPJ: 11.233.165/0001-20

Consolidação: Empresa

Ano: 2023

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVO E PASSIVO CONTINGENTES**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (NBC TG 1000, item 4.5).

O saldo em caixa zerado, valor este repassado pela empresa e não confirmado fisicamente pelo escritório, sendo o mesmo se exime de qualquer responsabilidade.

**10. ATIVO NÃO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**11. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A taxa depreciativa utilizada no período de janeiro a dezembro de 2023, foi a mesma utilizada no ano de 2022, conforme laudo apresentado pela

**CNPJ: 11.233.165/0001-20**

**Consolidação: Empresa**

**Ano: 2023**

empresa naquela data.

**12. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for elegível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

**13. BALANÇO PATRIMONIAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

No Patrimônio Líquido, houve uma integralização de Capital Social de Três Milhões de Reais, valor este retirado da conta Lucros Acumulados, totalizando um saldo de Capital Social, total e integralizado, de Dez Milhões de Reais.

Na conta Lucros e Prejuízos Acumulados havia um saldo de Quatro Milhões, Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Trinta e Dois Centavos, apurado no período lucro de Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oito Centavos, sendo distribuído aos sócios, a título de distribuição de lucros, o valor de Um Milhão, Vinte e Seis Mil, Cento e Setenta Reais e Noventa e Um Centavos, e sendo incorporados ao Capital Social o valor de Três Milhões de Reais.

JOSÉ LUIZ FELIX  
TITULAR  
CPF 471.116.586-04

LORENSI SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
CRC 005818/O

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41600429478	<b>CNPJ</b> 11.233.165/0001-20	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 9
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 99.B2.D3.E6.00.AC.2D.C2.58.B4.56.35.62.A4.10.DC.BB.13.E7.9F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	52514170982	JADETE LORENSI:52514170982	642695553549202880 1	10/02/2022 a 10/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11233165000120	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:11233165000120	642695666520243822 4	18/09/2023 a 17/09/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

99.B2.D3.E6.00.AC.2D.C2.58.B4.56.35.  
62.A4.10.DC.BB.13.E7.9F-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2024 às 15:02:32

6D.F8.9C.2A.4B.7E.DE.21  
CD.6F.FC.65.FD.E0.1E.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

11.233.165/0001-20

SCP

NOME EMPRESARIAL

FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

13.F9.1D.0C.1C.5F.08.75.01.F2.F0.5D.22.DF.33.58.40.B4.43.CF

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	11233165000120	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:11233165000120	6426956665202438224	18/09/2023 a 17/09/2024
Contador/Contabilista	52514170982	JADETE LORENSI:52514170982	6426955535492028801	10/02/2022 a 10/02/2025

NÚMERO DO RECIBO:

13.F9.1D.0C.1C.5F.08.75.01.F2.F0.5D.  
22.DF.33.58.40.B4.43.CF-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2024 às 15:05:06

29.3E.85.F1.A1.92.A4.CA  
6D.1D.CC.60.78.E4.C3.F6

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.233.165/0001-20
Número de Ordem do Livro:	9		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
NIRE	41600429478
CNPJ	11.233.165/0001-20
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34097

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34097
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B2.D3.E6.00.AC.2D.C2.58.B4.56.35.62.A4.10.DC.BB.13.E7.9F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# FLJ EMPREENDIMENTO #**

**CNPJ.11.233.165/0001-20**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/05/2024 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 16 de maio de 2024 .**

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**

**Escrevente Juramentado**

## CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DECLARAMOS, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e § 4º do art. 77 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida à Rua Brasília Itiberê, 97, Jardim Botânico, Curitiba/PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

### DEMONSTRAÇÕES:

#### 1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	N. do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor já Faturado (R\$)	Contratante
1	007-2023	APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	R\$ 9.999.590,07	R\$ 6.557.384,63	R\$ 3.442,205,44
2	0034-EG 2023/0001	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	R\$ 14.880.000,00	R\$ 14.358.540,11	R\$ 521.459,89
3	063/2023	CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S.A. - PASSARELLI	R\$ 13.998.480,77	R\$ 5.874.583,44	R\$ 8.123.897,33
<b>SOMATÓRIOS (Σ) =</b>					

$$\Sigma \text{ Valor do compromisso} = \boxed{38.878,070,84}$$

$$\Sigma \text{ Valor já faturado} = \boxed{26.790.508,18}$$

$$\text{SC} = \Sigma \text{ Valor do compromisso} - \Sigma \text{ Valor já faturado} = \boxed{12.087.562,66}$$

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

#### 2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

##### 2.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$$

$$\frac{9.319.385,21}{6.374.905,10} = \mathbf{1,46}$$

## 2.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}} =$$

$$\frac{9.319.385,21 + 9.194.259,73}{6.374.905,10 + 2.147.226,54} = \mathbf{2,17}$$

## 2.3 GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} =$$

$$\frac{6.374.905,10 + 2.147.226,54}{20.002.707,13} = \mathbf{0,43}$$

## 2.4 VALOR PATRIMONIAL (VP):

$$\text{VP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}} =$$

$$\frac{13.312.962,06}{10.000.000,00} = \mathbf{1,34}$$

## 2.5 CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) X(2)
ILC	1,46	30	43,80
ILG	2,17	50	108,50
VP	1,34	20	26,80

TABELA PARA SE OBTER K5		TABELA PARA SE OBTER K6		TABELA PARA SE OBTER K7				
INTERVALO DE PONTOS DE ILC	K5	INTERVALO DE PONTOS DE ILG	K6	INTERVALO DE PONTOS DE VP				
15 ≤ ILC < 30 →	1,2	25 ≤ ILG < 50 →	2,0	10 ≤ VP < 20 →	0,8			
30 ≤ ILC < 36 →	1,5	50 ≤ ILG < 60 →	2,5	20 ≤ VP < 24 →	1,0			
36 ≤ ILC < 39 →	1,8	60 ≤ ILG < 65 →	3,0	24 ≤ VP < 26 →	1,2			
39 ≤ ILC < 51 →	2,1	65 ≤ ILG < 85 →	3,5	26 ≤ VP < 34 →	1,4			
ILC ≥ 51 →	2,4	ILG ≥ 85 →	4,0	VP ≥ 34 →	1,6			
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =	2,4	VALOR ASSUMIDO PARA K6 =	4,0	VALOR ASSUMIDO PARA K7 =	1,4			

Onde:

$$\text{Kf} = \text{Coeficiente Financeiro} = \text{K5} + \text{K6} + \text{K7}$$

$$2,1 + 4,0 + 1,4 = \mathbf{7,50}$$

## 2.6 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):

$$D = 1,25 \times K_f \times PL - SC = 1,25 \times 7,50 \times 13.312.962,06 - 12.087.562,66 = 112.721.456,66$$

Onde:

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual

## 2.7 Observações:

2.7.1 Em papel timbrado da Licitante.

2.7.2 A Declaração deverá ser assinada pelo representante da Licitante com poderes para tanto, devendo ser apresentado o instrumento de procuração caso não seja um dos sócios.

2.7.3 A não apresentação desta Declaração implicará na imediata Desclassificação da Licitante.

2.7.4 A tabela poderá ser ampliada para a declaração de outros compromissos acima de 10 (dez).

Curitiba, 21 de maio de 2024.

---

### **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**

CNPJ n. 11.233.165/0001-20

José Luiz Felix

CPF N. 471.116.586-04

---

### **Contador Responsável pela empresa**

Nome: Adir Luiz Lorensi

CRC n. 026.560

**DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO ATUAL**

Nome da Empresa: FLJ Empreendimentos Imobiliários EIRELI

CNPJ: 11.233.165/0001-20

Data de apuração: **31/03/2024 (DENTRO DE 90 DIAS)**

CONTAS	Valor (em reais)
Capital social	R\$ 10.000.000,00
Reservas de capital	R\$ 0,00
Ajustes de Avaliação patrimonial	R\$ 0,00
Reservas de lucros	R\$ 0,00
Ações em tesouraria	R\$ 0,00
Lucros acumulados	R\$ 3.144.845,32
Outros (Especificar)	R\$ 0,00
<b>(=) TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 13.144.845,32</b>

Curitiba, 21 de maio de 2024.

---

**FLJ Empreendimentos Imobiliários EIRELI**

CNPJ 11.233.165/0001-20

**José Luiz Felix**

RG: 12105427 SSP/SP

Cargo: Diretor (Empresário Individual)

---

Adir Luiz Lorensi  
CRC PR-026560/O-6

## **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

### **Capacidade técnica operacional**

- a. Certificado de Registro e Regularidade da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do seu Estado de origem, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação de objetivo social compatível com o objeto licitado;
- b. No mínimo, 01 (um) Atestado Técnico expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a LICITANTE tenha executado serviços com características semelhantes ao objeto licitado;
- c. Declaração de declínio da Visita Técnica.

### **Capacidade técnica profissional**

- a. Indicação do Profissional responsável Técnico;
- b. Comprovação do vínculo do profissional;
- c. Declaração de responsabilidade Técnica;
- d. Certificado de Registro e Regularidade da pessoa física profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do seu Estado de origem, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede;
- e. Atestado técnico – objeto semelhante (vide item 11.7.1 b).



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 44035/2024

Validade: 08/10/2024

<b>Razão social:</b> FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	<b>CNPJ:</b> 11.233.165/0001-20	
<b>Num. Registro:</b> 53495	<b>Data do Registro:</b> 06/07/2012	<b>Capital Social:</b> R\$ 5.940.000,00
<b>Endereço:</b> RUA BRASILIO ITIBERE, 97, JARDIM BOTANICO	<b>CEP:</b> 80210-060	
<b>Cidade:</b> CURITIBA-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 8	<b>Data da última alteração:</b> 06/11/2020	
<b>Objetivo Social:</b> Construção de edifícios; serviço de engenharia; incorporação de empreendimentos imobiliários; compra e venda de imóveis próprios; gestão e administração da propriedade imobiliária; aluguel de imóveis próprios; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes.		
<b>Restrição de atividade:</b> Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 09/08/2016 até 17/05/2017

#### Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 11.233.165/0001-20

##### NOME CIVIL: JOSÉ LUIZ FELIX

Carteira: PR-19156/D - Data de expedição: 20/11/1987

Desde 18/05/2017 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

#### Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98519/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/04/2024 14:56:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ LUIZ FELIX referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ LUIZ FELIX**

RNP: **1703968999**

Registro: **PR-19156/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720194951344** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2019 Baixada em: 20/05/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CNPJ: **00.352.294/0009-78**

Rua: **AEROPORTO DE FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO - FOZ DO IGUAÇU/PR** Nº: S/N

Complemento: **RODOVIA BR 469, KM16,5** Bairro: **VILA YOLANDA**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85853-900**

Contrato: **Nº TC0298- EG/2019/0009** celebrado em 19/08/2019

Valor do contrato: **R\$ 40.000,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AEROPORTO DE FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO - FOZ DO IGUAÇU/PR** Nº: S/N

Complemento: **RODOVIA BR 469, KM16,5** Bairro: **VILA YOLANDA**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85853-900**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/09/2019** Conclusão efetiva: **27/08/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**

CNPJ: **00.352.294/0009-78**

Atividade Técnica: **1- Consultoria, Coordenação, Direção de obra, Direção de serviço técnico, Gestão, Orientação técnica, Planejamento, Supervisão de aeroportos pistas e pátios aeroportuários, 26378,6 M2**

**Observações:**

**AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE AERONAVES E IMPLANTAÇÃO DE NOVA PISTA DE TÁXI DO AEROPORTO INTERNACIONAL FOZ DO IGUAÇU.**

**Observações da certidão:**

O atestado está assinado eletronicamente, registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2933/2021**

**09/06/2021 13:40**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 158592/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SEDE-ACT-2021/00015

Brasília, 10 de maio de 2021.

Senhor

José Luiz Félix

Representante Legal

FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

Rua Brasília Itiberê nº 97, Jardim Botânico, Curitiba, Paraná. CEP: 80210-060.

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 11.233.165/0001-20, estabelecida no endereço Rua Brasília Itiberê nº 97, Jardim Botânico, Curitiba, Paraná. CEP: 80210-060, vencedora do certame 008/LALI-7/SBFI/2019, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:

## I. OBJETO

Contratação de Obras de Engenharia para a Ampliação do Pátio de Aeronaves e implantação de nova Pista de Táxi do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu.

## II. PERÍODO

02/09/2019 a 27/08/2020

## III. DADOS DO CONTRATO

## a) DOCUMENTO CONTRATUAL:

Contrato Nº 0298-EG/2019/0009, assinado em 19 de agosto de 2019.

Regime de Contratação, Preço Unitário.

## b) PRAZO CONTRATUAL PREVISTO:

O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos:

Classif. documental	122.300
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por MARCELO RAGGI PACHECO e RUBENS SAMPAIO SARLO em 10/05/2021  
16:28:02.  
Documento Nº: 1783928-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1783928-587>



c) DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO:

Data de início: 22/08/2019

Data de término previsto para execução do objeto: 23/03/2021.

Data de término previsto para vigência do contrato: 23/09/2021.

d) DEPENDÊNCIA / LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu - SBFI

Rodovia BR 469 KM 16,5 - Aeroporto - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.853-900

e) RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETOS E EXECUÇÃO:

1.	•	•
José Luiz	Supervisão de Obras e Serviços Técnico, Gerenciamento de Obra	Engenheiro Civil
Felix	Execução de Obras e Fiscalização	CREA PR-19.156/D
	Gerenciamento dos projetos básicos e executivos	

f) SERVIÇOS EXECUTADOS:

1	Canteiro de Obras		
1.1	Bases para Contêineres	UN	1
1.2	Instalações Administrativas - Instalação de Contêineres	UN	1
1.3	Instalações de Apoio	CJ	0,3
1.4	Placa de obra	M2	2,4
1.5	Tapumes para o canteiro de obras	M2	330
1.6	Tapumes para a frente de serviços - Fornecimento e instalação	M2	32,4

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por MARCELO RAGGI PACHECO e RUBENS SAMPAIO SARLO em 10/05/2021 16:28:02.  
 Documento Nº: 1783928-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1783928-587>



1.7	Sinalização de interdição - Pista de Táxi	UN	1
1.8	Administração local/Manutenção do canteiro		
1.9	Administração local/Manutenção do canteiro	CJ	0,3
2	Limpeza de áreas		
2.1	Limpeza e remoção da camada vegetal	M2	10.157,40
2.2	Carga e transporte de expurgo da limpeza vegetal, DMT 2 km	M3XKM	2.031,48
2.3	Carga e transporte de solo orgânico para estoque, DMT 1 km	M3XKM	1.015,74
2.4	Demolição de pavimento (revestimento CBUQ)	M2	926,49
2.5	Carga e transporte de mat. demolido para bota-fora, DMT 23 km	M3XKM	2.130,93
2.6	Escavação e remoção da camada de base (brita graduada)	M2	926,49
2.7	Carga e transporte de expurgo da remoção da base, DMT 2 km	M3XKM	555,9
3	Escavação, Carga e transporte		
3.1	escavação de material nas áreas de corte - 1ª categoria	M3	583,8
3.2	Carga e transporte de material 1ª categoria - DMT 0,5 km	M3XKM	151,8
3.3	Indenização de jazida de solo(empréstimo) - material de 1ª categoria	M3	4.631,40
3.4	Carga e transporte de material 1ª categoria - DMT 22,5 km	M3XKM	104.206,50
4	Regularização do subleito		
4.1	Regularização do subleito	M2	6.987,30
5	Aterro compactado		
5.2	Lançamento, espalhamento e compactação de aterro com energia 95% Proctor Modificado	M3	3.087,60
5.2	Lançamento, espalhamento e compactação de aterro com energia 90% Proctor Modificado	M3	583,8
6	Proteção Vegetal		
6.1	Plantio de grama em placas	M2	3.028,80
7	Bases e sub-bases		
7.1	Sub-base com solo de Jazida - CBR 20% - DMT 22,5 km		
7.1.1	Sub-base com solo de Jazida - CBR 20% - DMT 22,5 km	M3	1.545,84
7.2	Sub-base estabilizada		
7.2.1	Brita graduada tratada com cimento (BGTC)	M3	424,14
7.2.2	Pintura de cura da BGTC com emulsão RR-2C	M2	2.200,80
7.3	Base ou sub-base em brita graduada simples (BGS)		
7.3.1	Base ou sub-base em brita graduada simples (BGS)	M3	1.686,00
7.4	Imprimações e Pinturas		
7.4.1	Imprimação com CM-30	M2	4.795,80
7.4.2	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	M2	8.866,50
7.5	Revestimento dos novos pavimentos flexíveis		0
7.5.1	USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DO CBUQ	M3	449,4
8	Revestimento dos novos pavimentos rígidos		
8.1	Placas de concreto cimento simples, fct = 5 Mpa		
8.1.1	Placas de concreto cimento simples, fct = 5 MPa	M3	831
8.2	Passadores ou barras de transferência (aço CA-25 32 mm)		
8.2.1	Passadores ou barras de transferência (aço CA-25 32 mm)	KG	6.772,95
8.3	Ligadores ou barras de ligação		
8.3.1	Armadura de placas irregulares (tela de aço CA-60 8x8mm)	KG	430,41
8.4	Juntas de construção (preparação e selagem) - 6mm		

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por MARCELO RAGGI PACHECO e RUBENS SAMPAIO SARLO em 10/05/2021  
 16:28:02.  
 Documento Nº: 1783928-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1783928-587>



8.4.1	Juntas de construção (preparação e selagem) - 6mm	M	537,9
8.5	Juntas de contração (corte, preparação e selagem) - 6mm		
8.5.1	Juntas de dilatação (corte, preparação e selagem) - 20 mm	M	186,9
8.6	Juntas de dilatação (corte, preparação e selagem) - 20 mm		
8.6.1	Juntas de contração (corte, preparação e selagem) - 6mm	M	516,6
8.7	Laje de transição		
8.7.1	Laje de transição	M3	35,94
8.8	Lona Plástica		
8.8.1	Lona Plástica	M2	2.398,50
8.9	Apoio para passadores e ligadores		
8.9.1	Apoio para passadores e ligadores	M	593,7
8.10	Cura química		
8.10.1	Cura química	M2	2.398,50
8.11	Anti-reflexão de trincas		
8.11.1	Geogrelha sobre a transição entre pavimento flexível e rígido	M2	73,35
8.12	Demolições		
8.12.1	Demolição de caixas de drenagem	UN	0,9
8.12.2	Demolição de galeria circular de drenagem	M	29,1
8.12.3	Demolição de canaleta retangular de drenagem	M	131,91
8.12.4	Drenagem provisória (inclui construção e retirada com demolição)	M	161,01
9	Drenagem Superficial		
9.1	Canaleta Retangular		
9.1.1	Canaleta retangular TIPO 1 (L=0,4m ; H=0,6m)	M	130,32
9.1.2	Canaleta retangular TIPO 2 (L=0,4m ; H=1,0m)	M	63,18
9.2	Canaleta Semicircular		
9.2.1	Canaleta semicircular pré-moldada em concreto (F= 40 cm)	M	90
9.3	Galeria Circular		
9.3.1	Tubo de Concreto Armado Classe C-2 - Ø 30 cm	M	114,84
9.3.2	Tubo de Concreto Armado Classe C-2 - Ø 80 cm	M	51,15
9.4	Caixas de Drenagem		
9.4.1	Caixas coletoras de drenagem	UN	6,6
9.4.2	Caixas de passagem de drenagem	UN	1,8
10	Reservatório de acumulação de água/óleo		
10.1	Procedimento executivo - estrutural		
10.1.1	Marcação da área para a escavação	M2	53,67
10.1.2	Escavação mecânica	M3	150,28
10.1.3	Lastro de concreto magro com espessura de 5cm em solo compactado	M2	43,53
10.1.4	Fornecimento e execução de forma lateral para laje do radier	M2	2,95
10.1.5	Fornecimento e montagem das armaduras da laje do radier com aço CA-50A e CA-60B	KG	516,3
10.1.6	Fornecimento e lançamento de concreto C-30 com vibração mecânica da laje do radier	M3	6,53
10.1.7	Fornecimento e montagem de armaduras das lajes, cortinas e vigas com aço CA-50A e CA-60B	KG	2.453,40

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por MARCELO RAGGI PACHECO e RUBENS SAMPAIO SARLO em 10/05/2021 16:28:02.  
 Documento Nº: 1783928-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1783928-587>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número  
 do protocolo: 158592/2021.

CAT nº 2933/2021 de 31/05/2021, página 5 de 12



10.1.8	Fornecimento e execução de forma para cortinas, lajes e vigas	M2	278,06
10.1.9	Fornecimento e lançamento de concreto C-30 com vibração mecânica das cortinas, lajes e vigas	M3	22,25
10.1.10	Reaterro e compactação do solo com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	56,6
10.1.11	Fornecimento e fixação de cantoneira L-1" x 3/16 para apoio das grelhas metálicas	M	64,68
10.1.12	Fornecimento e instalação de grelhas metálicas 25x25 com barra portante de 25x4mm	M2	31,03
10.2	Serviços complementares - execução		
10.2.1	Impermeabilização das superfícies de concreto	M2	324,6
10.2.2	Fornecimento e assentamento tubulação e conexões PVC PBA, classe 20, Ø 100	M	30
10.2.3	Fornecimento e instalação de guarda-corpo Ø 1 1/2"	M	16,11
11	Caixa separadora de água e óleo - CSAO		
11.1	Procedimento executivo - estrutural - CSA		
11.1.1	Marcação da área para a escavação	M2	14,96
11.1.2	Escavação mecânica	M3	37,39
11.1.3	Lastro de concreto magro com espessura de 5cm em solo compactado	M2	10,59
11.1.4	Fornecimento e execução de forma lateral para a laje do Radier	M2	1,22
11.1.5	Fornecimento e montagem das armaduras da laje do radier com aço CA-50 e CA-60B	KG	129
11.1.6	Fornecimento e lançamento de concreto C-30 com vibração mecânica da laje do Radier	M3	1,59
11.1.7	Fornecimento e montagem de armaduras das Lajes, Cortinas e Vigas com aço CA-50 e CA-60B	KG	600
11.1.8	Fornecimento e execução de forma para as Lajes, Cortinas e Vigas	M2	49,88
11.1.9	Fornecimento e lançamento de concreto C-30 com vibração mecânica das Lajes, Cortinas e Vigas	M3	4,91
11.1.10	Reaterro e compactação do solo com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	20,33
11.1.11	Fornecimento e fixação de cantoneira L- 1"x3/16 para apoio das grelhas metálicas	M	6,13
11.1.12	Fornecimento e instalação de grelhas metálicas 25x25 com barra portante de 25x4mm	M2	2,59
12	Serviços complementares - execução		
12.1	Impermeabilização das superfícies de concreto		
12.1.1	Impermeabilização das superfícies de concreto	M2	61,8
12.2	Fornecimento e instalação de guarda-corpo Ø 1 1/2"		
12.2.1	Fornecimento e instalação de guarda-corpo Ø 1 1/2"	M	5,67
12.3	Fornecimento e instalação de equipamentos e acessórios para complementação do sistema de separação água/óleo		
12.3.1	Limitador de vazão de entrada	UN	1
12.3.2	Blocos separadores - unidades montadas em conjunto aço inoxidável	UN	10
12.3.3	Skin pipe	UN	1

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por MARCELO RAGGI PACHECO e RUBENS SAMPAIO SARLO em 10/05/2021 16:28:02.  
 Documento Nº: 1783928-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1783928-587>



12.3.4	Vertedouros de saída	UN	1
12.4	Remoção da pintura		
12.4.1	Remoção da pintura	M2	31,2
12.5	Sinalização horizontal aeroportuária		
12.5.1	Sinalização horizontal - cor branca	M2	118,8
12.5.2	Sinalização horizontal - cor amarela	M2	100,5
12.5.3	Sinalização horizontal - cor vermelha	M2	27
12.5.4	Sinalização horizontal - cor preta	M2	12,3
12.5.5	Sinalização horizontal viária - cor branca	M2	57,3
12.5.6	Sinalização horizontal viária - cor azul	M2	99,6
12.6	Materiais e Equipamentos		
12.6.1	Fornecimento e instalação de Abrigos para mangueiras e conexões	UN	1
12.6.2	Fornecimento e instalação de Válvula de retenção	UN	1
12.6.3	Fornecimento e instalação de Tubo de ferro fundido dúctil	M	92,4
12.6.4	Fornecimento e instalação de Conjunto Motobomba hidráulico a diesel	CJ	0,3
12.7	Serviços Diversos a executar		
12.7.1	Execução de blocos de ancoragem em concreto	UN	1
12.7.2	Escavação manual de vala - largura de 0,80m	M3	3
12.7.3	Reaterro compactado das valas	M3	2,7
12.8	Fundações		
12.8.1	Escavação Rotativa	M	66
12.8.2	Concreto, fck 30 Mpa	M3	4,68
12.9	Estruturas de concreto		
12.9.1	Poste Concreto pré-moldado - 12 m	UN	1
12.10	Estruturas metálicas		
12.10.1	Plataforma Metálica	UN	1
12.10.2	Escada Metálica tipo Marinheiro	UN	1
12.11	Serviços complementares		
12.11.1	Pintura esmalte sintético	M2	38,1
13	Rede de dutos subterrânea		
13.1	Escavação mecanizada de vala		
13.1.1	Escavação mecanizada de vala	M3	42
13.1	Reaterro Compactado		
13.1.1	Reaterro Compactado	M3	36,9
13.2	Banco de Dutos Subterrâneo - 3xØ125 - PEAD corrugado		
13.2.1	Banco de Dutos Subterrâneo - 3xØ125 - PEAD corrugado	M	29,1
13.3	Caixas de Passagem CED (1,40x1,40x1,40) m <sup>3</sup> , tipo pesada		
13.3.1	Caixas de Passagem CED (1,40x1,40x1,40) m <sup>3</sup> , tipo pesada	UN	2
13.4	Aterramento		
13.4.1	Cabo de cobre nu, formação 7 fios, seção 50mm <sup>2</sup>	M	30
13.4.2	Haste de aço cobreada de $\phi$ 19mm x 3m de comprimento	UN	1
13.4.3	Conexão exotérmica	UN	3
13.5	Circuitos		
13.5.1	Cabo de cobre isolado unipolar 1x#50mm <sup>2</sup> , 0,6/1kV, HEPR/PVC,	M	1.326,00

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por MARCELO RAGGI PACHECO e RUBENS SAMPAIO SARLO em 10/05/2021  
 16:28:02.  
 Documento Nº: 1783928-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1783928-587>



	90°C		
13.5.2	Cabo controle cobre multipolar 12x <sup>3</sup> 2,5mm <sup>2</sup> , 0,6/1kV, HEPR/PVC, 70°C	M	180
13.5.3	Conexão exotérmica	UN	1
13.6	Rede de dutos subterrânea		
13.6.1	Escavação de Valas		
13.6.2	Escavação Mecanizada	M3	298,5
13.6.3	Escavação Manual	M3	66
13.7	Reaterro Compactado		
13.7.1	Reaterro Compactado	M3	327
13.8	Banco de Dutos Subterrâneo		
13.8.1	Linha de duto 1xØ63mm, em PEAD corrugado, envelop. em concreto	M	145,5
13.8.2	Banco de dutos, 2xØ125mm, em PEAD corrugado, envelopado em areia	M	204
13.8.3	Banco de dutos, 4xØ125mm, em PEAD corrugado, envelopado em concreto	M	24,9
13.8.4	Banco de dutos, 4xØ125mm, em PEAD corrugado, pelo método não-destrutivo (MND)	M	13,8
13.9	Caixas de Passagem CEB (1,40x1,40x1,40) m <sup>3</sup> , tipo pesada		
13.9.1	Caixas de Passagem CEB (1,40x1,40x1,40) m <sup>3</sup> , tipo pesada	UN	7
13.10	Maciço de Concreto fck=20MPa, (550x550x550) mm <sup>3</sup> , com curva e luva de aço galvanizado Ø2" e rosca BSP		
13.10.1	Maciço de Concreto fck=20MPa, (550x550x550) mm <sup>3</sup> , com curva e luva de aço galvanizado Ø2" e rosca BSP	UN	6
13.11	Base metálica em aço inox		
13.11.1	Base metálica em aço inox, tipo L-867 FAA, 305mm x 600mm, completa e envolta em concreto fck=20MPa (mín. de 30cm)	UN	5
13.11.2	Base metálica em aço inox, tipo L-868 FAA, 305mm x 600mm, completa e envolta em concreto fck=20MPa (mín. de 10cm)	UN	1
13.12	Aterramento		
13.12.1	Cabo de cobre nu, formação 7 fios, seção 10mm <sup>2</sup>	M	129
13.12.2	Cabo de cobre nu, formação 7 fios, seção 50mm <sup>2</sup>	M	261
13.12.3	Haste de aço cobreada de $\varnothing$ 19mm x 3m de comprimento	UN	2
13.12.4	Conexão exotérmica	UN	15
13.13	Circuitos		
13.13.1	Cabo unipolar de cobre, 3,6/6kV, EPR/PVC, seção 10mm <sup>2</sup>	M	597
13.13.2	Kit (plugue e receptáculo) para conexão/emenda de cabo 10mm <sup>2</sup> , 5kV, 25A	UN	18
13.13.3	Cabo bipolar #2x2,5mm <sup>2</sup> , 600V, conectores nas extremidades (pino macho FAA L-823 tipo 4 e receptáculo fêmea FAA L-823 tipo 11), com 3m	UN	3
13.14	Remoções		
13.14.1	Remoção de redes de balizamento	M	123
13.15	Circuitos		
13.15.1	Cabo óptico tipo loose, 2 fibras multimodo (MM), 62,5/125mm	M	433,5

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por MARCELO RAGGI PACHECO e RUBENS SAMPAIO SARLO em 10/05/2021 16:28:02.  
 Documento Nº: 1783928-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1783928-587>



14	Torre de Iluminação		
14.1	Projetores alumínio injetado		
14.1.1	Projetores com corpo alumínio injetado 1x250W	CJ	1
14.1.2	Projetores com corpo alumínio injetado 1x400W	CJ	6
	Luminária dupla, corpo em alumínio fundido, lâmpadas		
14.2	incandescentes de 60W e suporte para instalação no topo do poste de iluminação		
	Luminária dupla, corpo em alumínio fundido, lâmpadas		
14.2.1	incandescentes de 60W e suporte para instalação no topo do poste de CJ iluminação		1
14.3	Quadro de força e comando de iluminação de pátio (QCI)		
14.3.1	Quadro de força e comando de iluminação de pátio (QCI)	UN	1
14.3.2	Quadro de acionamento de iluminação de pátio (QAIP)	UN	1
14.4	Caixas de passagem		
14.4.1	Condutele em alumínio injetado, à prova de tempo, rosca paralela (BSP), Ø 3/4"	UN	3
14.4.2	Caixa de distribuição a prova de tempo, corpo e tampa em liga de alumínio fundido, IP 65, entradas rosca BSP, 216x142x120mm	UN	1
14.5	Eletrodutos e conexões		
14.5.1	Eletroduto Rígido de PVC, Ø 2", 3 m	PÇ	1
14.5.2	Eletroduto Rígido em aço-Carbono, Ø 3/4", 3m	PÇ	3
14.6	Circuitos		
14.6.1	Cabo de cobre multipolar 3x#2,5 mm <sup>2</sup> , 0,6/1kV, HEPR/PVC, 90°C	M	87
14.7	Haste de captação (captor tipo Franklin), altura de 35cm, base com rosca paralela BSP de Ø3/4		
14.7.1	Haste de captação (captor tipo Franklin), altura de 35cm, base com rosca paralela BSP de Ø3/4	UN	1
14.8	Mastro de pára-raios em aço-carbono, Ø2		
14.8.1	Mastro de pára-raios em aço-carbono, Ø2	UN	1
14.9	Cabo de cobre eletrolítico, seção 50mm <sup>2</sup>		
14.9.1	Cabo de cobre eletrolítico, seção 50mm <sup>2</sup>	M	34,5
14.10	Haste de aterramento em aço cobreada de 19mm x 3m		
14.10.1	Haste de aterramento em aço cobreada de 19mm x 3m	UN	4
14.11	Eletroduto em PVC rígido antichama, roscável, Ø 2"		
14.11.1	Eletroduto em PVC rígido antichama, roscável, Ø 2"	PÇ	1
14.12	Caixa de inspeção PVC, diâmetro 300mm e com tampa de ferro fundido		
14.12.1	Caixa de inspeção PVC, diâmetro 300mm e com tampa de ferro fundido	UN	1
14.13	Suporte-guia curto, fabricado em aço-carbono SAE 1010/1020		
14.13.1	Curto, simples, para fixação ao mastro	UN	3
14.13.2	Curto, simples, para fixação ao poste	UN	10
14.14	Conectores e Conexões		
14.14.1	Conector de pressão tipo parafuso fendido, para cabo de até #70mm <sup>2</sup>	UN	6
14.14.2	Conector de medição com quatro parafusos, para cabo de cobre com	UN	1

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por MARCELO RAGGI PACHECO e RUBENS SAMPAIO SARLO em 10/05/2021 16:28:02.  
 Documento Nº: 1783928-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1783928-587>



	seção até #70mm <sup>2</sup>		
14.14.3	Terminal de aperto ou pressão, com furo de Ø8mm para instalação de cabo #50mm <sup>2</sup>	UN	7
14.14.4	Conexão exotérmica	UN	7
15	Rede de dutos subterrânea		
15.1	Escavação Mecanizada de vala		
15.1.1	Escavação Mecanizada de vala	M3	38,4
15.2	Reaterro Compactado		
15.2.1	Reaterro Compactado	M3	33,6
15.3	Banco de dutos, 6xØ125mm, em PEAD corrugado, envelopado em concreto		
15.3.1	Banco de dutos, 6xØ125mm, em PEAD corrugado, envelopado em concreto	M	26,4
15.4	Caixas de passagem		
15.4.1	Caixa de passagem PD (1,40x1,40x1,40) m <sup>3</sup> , tipo pesada	UN	1
15.4.2	Caixa de passagem PB (1,40x1,40x1,40) m <sup>3</sup> , tipo pesada	UN	1
15.5	Aterramento		
15.5.1	Cabo de cobre nu, seção 50mm <sup>2</sup>	M	33
15.5.2	Haste de aço cobreada de 19mm x 3m de comprimento	UN	1
15.5.3	Conexão exotérmica	UN	6
16	Sinalização Luminosa - luzes		
16.1	Luzes de Borda de Pista de Pouso e Decolagem (Runway Edge Light)		
16.1.1	Luminária elevada omnidirecional, cor azul, completa	UN	6
17	Sinalização vertical - painéis		
17.1	Sinalização Vertical de Instrução Obrigatória		
17.1.1	PSV 800mm x 2500mm (HxC) completo	UN	1
17.1.1	PSV 800mm x 2600mm (HxC) completo	UN	1
17.2	Sinalização Vertical de Informação		
17.2.1	PSV 800mm x 1200mm (HxC) completo	UN	1
17.2.2	PSV 600mm x 1900mm (HxC) completo	UN	1
17.3	Base para Painel de Sinalização Vertical		
17.3.1	Base de concreto fck=20MPa, 1460mm x 600mm x 750mm (CxLxP)	UN	2
17.3.2	Base de concreto fck=20MPa, 1600mm x 600mm x 750mm (CxLxP)	UN	1
17.3.3	Base de concreto fck=20MPa, 2300mm x 600mm x 750mm (CxLxP)	UN	1
17.3.4	Base de concreto fck=20MPa, 2900mm x 600mm x 750mm (CxLxP)	UN	1
17.3.5	Base de concreto fck=20MPa, 3000mm x 600mm x 750mm (CxLxP)	UN	1
17.3.6	Base de concreto fck=20MPa, 3580mm x 600mm x 750mm (CxLxP)	UN	1
18	Equipamentos		
18.1	Transformador de isolamento - TI (Isolating Transformer - IT)		

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por MARCELO RAGGI PACHECO e RUBENS SAMPAIO SARLO em 10/05/2021 16:28:02.  
 Documento Nº: 1783928-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1783928-587>



18.1.1	Transformador de isolamento de 45W - 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (pluges e receptáculo de MT e BT)	UN	5
18.1.2	Transformador de isolamento de 200W - 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (pluges e receptáculo de MT e BT)	UN	1
18.1.3	Transformador de isolamento de 300W - 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (pluges e receptáculo de MT e BT)	UN	1
18.2	Remoções de equipamentos de auxílio à navegação aérea		
18.2.1	Remoção de painel de sinalização vertical	UN	2
18.3	Reinstalação de Equipamentos de Auxílio à Navegação Aérea		
18.3.1	Reinstalação de painel de sinalização vertical	UN	2
18.4	Equipamentos		
18.4.1	Câmera IP, fixa, externa, DOMO, day&night, 0,03lux, fonte de alimentação e cartão de memória	UN	1
18.4.2	Distribuidor Interno Óptico - DIO 1Ux19"	UN	1
18.4.3	Conversor de mídia com conectores ST e BNC	UN	1
18.4.4	Chassi para acomodação de até 15 conversores de mídia em rack 19"	UN	1
18.4.5	Quadro especial em aço inox com equipamentos das câmeras (QD-STVV)	UN	1
18.5	Cabos		
18.5.1	Cordão de conexão óptico duplex - 3 m de comprimento	UN	1
18.5.2	Cabo coaxial RG59/U formado por condutor de cobre nu 22 AWG (7x30), 2m de comprimento	UN	2
19	Limpeza Diária de Trechos Trabalhados		
19.1.1	Limpeza Diária de Trechos Trabalhados	DIA	36
20	As Built - Alteração de Desenhos Formato A1		
20.1.1	As Built - Alteração de Desenhos Formato A1	UN	1
21	Desmobilização		
21.1.1	Limpeza da Área	M2	4.800,00

#### IV. VALOR PAGO

R\$1.257,56 (um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

**MARCELO RAGGI PACHECO**

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por MARCELO RAGGI PACHECO e RUBENS SAMPAIO SARLO em 10/05/2021  
 16:28:02.  
 Documento Nº: 1783928-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1783928-587>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número  
 do protocolo: 158592/2021.

CAT nº 2933/2021 de 31/05/2021, página 11 de 12



**SIGA**

GERENTE II  
GERÊNCIA DE OBRAS TEMPORÁRIA DE FOZ DO IGUAÇÚ

RUBENS SAMPAIO SARLO  
Supervisor Técnico I  
GERÊNCIA DE OBRAS TEMPORÁRIA DE FOZ DO IGUAÇÚ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas, informando o número  
do Protocolo: 158592/2021.](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas_informando_o_numero_do_protocolo)

CAT nº 2933/2021 de 31/05/2021, página 12 de 12



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

1 1



Assinado com senha por MARCELO RAGGI PACHECO e RUBENS SAMPAIO SARLO em 10/05/2021  
16:28:02.  
Documento Nº: 1783928-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1783928-587>

## TERMO DE COMPROMISSO VISITA TÉCNICA

À  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede em Curitiba, situado na Rua: Brasílio Itiberê nº 97, bairro Jardim Botânico, CEP 80210-060, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 11.233.165/0001-20, e no cadastro estadual sob o n. 90870206-97, neste ato representado pelo seu diretor **José Luiz Felix**, nacionalidade brasileira, casado, inscrito sob o CPF 471.116.586-04, residente na cidade de Curitiba-PR, declina da visita técnica prevista no edital de licitação PE n. SAP 24/2024.

Declara ainda, que está ciente que declinando da visita técnica, está assumindo, incondicionalmente a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital da presente licitação e seus anexos, e também que está ciente de todas as penalidades da lei.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

---

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 11.233.165/0001-20

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.233.165/0001-20 NIRE 41600429478**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**OBJETIVOS PRINCIPAIS: I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

**II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**JOSÉ LUIZ FELIX**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, nascido aos 19/10/1961, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.105.427 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 471.116.586-04, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Juglair, nº. 410, apartamento 1401, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-230.

Na condição de único sócio da empresa: **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada unipessoal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.233.165/0001-20, que será regida por este instrumento de alteração, consolidação e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº. 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, com sede e foro na Rua Brasílio Itiberê, nº. 97, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-060, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41600429478 por despacho em sessão de 09 de outubro de 2009. Resolve por este instrumento particular alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

**I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ABERTURA DE FILIAL.**

Fica criada uma Filial na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Ramos Ferreira, nº. 317, Casa 2, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 69.010-425. Com Cadastro Imobiliário 000012381. Exercerá a atividade de: construção de edifícios, serviço de engenharia, incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, aluguel de imóveis próprios, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de andaimes, construção de rodovias e ferrovias com obras de asfalto, pavimentação, revestimento, construção e manutenção de rodovias, fabricação de asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume, utilizados principalmente para revestimentos de estradas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.233.165/0001-20 NIRE 41600429478**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ/MF 11.233.165/0001-**  
**20**  
**NIRE 41600429478**

**JOSÉ LUIZ FELIX**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, nascido aos 19/10/1961, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.105.427 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 471.116.586-04, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Juglair, nº. 410, apartamento 1401, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-230.

Na condição de único sócio da empresa: **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada unipessoal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.233.165/0001-20, que será regida por este instrumento de alteração, consolidação e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº. 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, com sede e foro na Rua Brasílio Itiberê, nº. 97, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-060, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41600429478 por despacho em sessão de 09 de outubro de 2009. Resolve por este instrumento particular consolidar o seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL.**

A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial de: **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, que é regida por este instrumento de contrato social e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº. 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, com sede e foro na Rua Brasílio Itiberê, nº 97, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-060, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ: 11.233.165/0001-20, podendo, a

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.233.165/0001-20 NIRE 41600429478**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

qualquer tempo, a critério de seu único sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Primeiro:** Completando as atividades da Matriz, a sociedade possui as seguintes Filiais:

**Filial 01:** na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Ramos Ferreira, nº. 317, Casa 2, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 69.010-425. Com Cadastro Imobiliário 000012381. Exercerá as atividades de: construção de edifícios, serviço de engenharia, incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, aluguel de imóveis próprios, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de andaimes, construção de rodovias e ferrovias com obras de asfalto, pavimentação, revestimento, construção e manutenção de rodovias, fabricação de asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume, utilizados principalmente para revestimentos de estradas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL.**

O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo único sócio conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
<b>JOSÉ LUIZ FELIX</b>	10.000.000	R\$ 10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL.**

O objeto da sociedade é: construção de edifícios; serviço de engenharia; incorporação de empreendimentos imobiliários; compra e venda de imóveis próprios; gestão e administração da propriedade imobiliária; aluguel de imóveis próprios; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; construção de rodovias e ferrovias com obras de asfalto, pavimentação, revestimento, construção e manutenção de rodovias; fabricação de asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume, utilizados principalmente para revestimentos de estradas.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE.**

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.233.165/0001-20 NIRE 41600429478**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO.**

A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **JOSÉ LUIZ FELIX**, com poderes e atribuições de assinar individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidades estranha ao objetivo social, seja em favor próprio ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado, no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e Resultado Econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE.**

O único sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA NONA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE TITULAR.**

Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.233.165/0001-20 NIRE 41600429478**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do único sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR.**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeito de condenação, que proíba de exercer a administração da sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS.**

Os lucros ou prejuízos apurados, anualmente, terão a destinação que for deliberada pelo sócio, na forma deste contrato social.

**Parágrafo Primeiro** — Não haverá obrigatoriedade na distribuição de lucros, podendo ser contabilizados como reservas, mediante deliberação do sócio.

**Parágrafo Segundo** — Sendo apurado lucro líquido no exercício, este poderá ser distribuído conforme a deliberação do sócio, independentemente da contribuição para o capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO.**

Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual forma e teor.

Curitiba - Pr, 05 de outubro de 2023

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.233.165/0001-20 NIRE 41600429478**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOSÉ LUIZ FELIX**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47111658604	

**Pregão Eletrônico N.º SAP 24/2024.**

Atendendo a determinação da alínea "a" do item 11.9.2 do supramencionado edital, a empresa **FLJ Empreendimentos Imobiliários LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 11.233.165/0001-20, declara para os devidos fins que o profissional abaixo relacionado será o responsável pela execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NAS ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DOS PORTOS DO PARANÁ, COM PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO E COM BLOCO INTERTRAVADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, POSSIBILITADA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DESDE QUE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS PERTINENTES DA LEI FEDERAL 13.303/2016 E HAJA CONCORDÂNCIA DE AMBAS AS PARTES, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESCOPO, NORMAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.

**Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados: (\*)**

1	Nome: José Luiz Felix Título: Engenheiro Civil CREA n. PR-19156/D Atribuição: Responsável pela execução integral do objeto da presente licitação.
---	---

Declara, ainda, que se houver modificação do quadro, a APPA será imediatamente comunicado, sendo que o substituto deverá apresentar o acervo mínimo exigido na licitação e aceito pelo **CONTRATANTE**.

O profissional acima nominado firma a presente declaração, comprometendo-se a participar permanentemente, pela empresa, dos serviços objeto da licitação, cientes e de acordo com as cláusulas expressas na minuta do contrato, ao qual sujeitam-se em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

---

**FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ N. 11.233.165/0001-20**  
JOSÉ LUIZ FELIX  
12105427 SSP/SP  
(Contrato Social)

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao

APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Referência: Pregão Eletrônico N.º SAP 24/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NAS ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DOS PORTOS DO PARANÁ, COM PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO E COM BLOCO INTERTRAVADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, POSSIBILITADA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DESDE QUE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS PERTINENTES DA LEI FEDERAL 13.303/2016 E HAJA CONCORDÂNCIA DE AMBAS AS PARTES, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESCOPO, NORMAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados: (\*)

1	Nome: José Luiz Felix Título: Engenheiro Civil CREA n. PR-19156/D Atribuição: Responsável pela execução integral do objeto da presente licitação.
---	---

O referido responsável registrará as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

---

Representante Legal da Empresa

Nome: José Luiz Felix

CPF: 471.116.586-04

Assinatura:

Responsável Técnico

Nome: José Luiz Felix

CPF: 471.116.586-04

Assinatura:

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 44033/2024

Validade: 08/10/2024

<b>Nome civil:</b> JOSÉ LUIZ FELIX	<b>CPF:</b> 471.116.586-04
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> PR-19156/D	<b>RG:</b> 12.105.427
<b>Registro Nacional:</b> 1703968999	<b>Órgão emissor:</b> SSP-SP/SP
<b>Registrado(a) desde:</b> 20/11/1987	
<b>Filiação:</b> PAI: RUBENS MENDES FELIX MÃE: ASTROGILDA BARREIROS FELIX	
<b>Naturalidade:</b> PRESIDENTE PRUDENTE/SP	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ALFENAS

Data da Colação de Grau: 19/07/1986 - Diplomação: 19/07/1986

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ: 11233165000120

Desde: 18/05/2017 Carga Horária: 8h

CONSÓRCIO PFS

CNPJ: 30654166000192

Desde: 28/06/2018 Carga Horária: 8h

CONSÓRCIO FLJ - DANG

CNPJ: 43704914000146

Desde: 23/11/2021 Carga Horária: 2h

**Para fins de: Cadastro**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98512/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/04/2024 14:54:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.